



# LEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

MARCO

## Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr.<sup>a</sup> CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79 de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de MARCO os seguintes cidadãos:

### Secção de voto n.º 1 : TUIAS (Extinta)

Presidente	José Augusto Aguiar Pereira
Suplente	Germana Alexandra Machado Caetano
Secretário	Ana Beatriz da Silva Terra
Escrutinador	David Castro Silva
Escrutinador	Cláudia Sofia Cardoso de Almeida

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

MARCO DE CANAVESES, 16 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

---

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas.

AR-7



# LEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

MARCO

## Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr.<sup>a</sup> CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79 de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de MARCO os seguintes cidadãos:

### Secção de voto n.º 2 : TUIAS (Extinta)

Presidente	Lucinda Maria da Silva
Suplente	Vasco José Vieira Teixeira
Secretário	Joana Catarina Pinto Pereira
Escrutinador	Marlene Sofia Pinto Pereira
Escrutinador	Miguel Ângelo Pinto de Queirós Santana

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

MARCO DE CANAVESES, 16 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

---

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas.

AR-7



# LEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

MARCO

## Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr.<sup>a</sup> CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79 de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de MARCO os seguintes cidadãos:

### Secção de voto n.º 3 : TUIAS (Extinta)

Presidente	Lucília Maria Machado Moreira
Suplente	João Carlos Bento Ferreira
Secretário	Nuno Miguel Leite de Sousa Teixeira
Escrutinador	André António Marques Pinheiro Ferreira
Escrutinador	José Fernando Vieira Matos

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

MARCO DE CANAVESES, 16 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

---

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas.

AR-7



# LEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

MARCO

## Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr.<sup>a</sup> CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79 de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de MARCO os seguintes cidadãos:

### Secção de voto n.º 4 : TUIAS (Extinta)

Presidente	Carlos Serafim Ribeiro Ferreira
Suplente	Carlos Eduardo Queirós Moreira
Secretário	Mariana da Conceição Monteiro Caetano
Escrutinador	João Pedro Ferreira Borges
Escrutinador	Francisca Manuela de Carvalho Soares Moreira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

MARCO DE CANAVESES, 16 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

---

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas.

AR-7



# LEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

MARCO

## Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr.<sup>a</sup> CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79 de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de MARCO os seguintes cidadãos:

### Secção de voto n.º 5 : TUIAS (Extinta)

Presidente	Fernanda Maria Teixeira Nunes
Suplente	Gorete Glória Sousa Ramalho
Secretário	Beatriz Alves Soares
Escrutinador	Ana Carina Magalhães Rodrigues
Escrutinador	Tânia Beatriz Monteiro Arouca

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

MARCO DE CANAVESES, 16 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

---

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas.

AR-7



# LEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

MARCO

## Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr.<sup>a</sup> CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79 de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de MARCO os seguintes cidadãos:

### Secção de voto n.º 6 : FORNOS (Extinta)

Presidente	Paulo Miguel Vieira Ferraz da Silva
Suplente	Ana Isabel Marques Barbosa
Secretário	Ana Catarina Seabra Magalhães
Escrutinador	Ana Maria Monteiro Soares
Escrutinador	João Carlos Gomes de Madureira Mesquita Vieira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

MARCO DE CANAVESES, 16 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

---

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas.

AR-7



# LEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

MARCO

## Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr.<sup>a</sup> CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79 de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de MARCO os seguintes cidadãos:

### Secção de voto n.º 7 : FORNOS (Extinta)

Presidente	António Jorge Vieira Pinto
Suplente	Joana Catarina Araújo Macedo
Secretário	Ana Carolina Pinto Macedo
Escrutinador	Henrique Carreira Sousa
Escrutinador	Juliana Soares de Sousa

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

MARCO DE CANAVESES, 16 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

---

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas.

AR-7



# LEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

MARCO

## Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr.<sup>a</sup> CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79 de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de MARCO os seguintes cidadãos:

### Secção de voto n.º 8 : FORNOS (Extinta)

Presidente	Joaquim Madureira Soares
Suplente	Helena Luísa Vieira Nogueira Ferrás
Secretário	Sara Patricia Monteiro Caetano
Escrutinador	Susana Isabel Amaral Sá Cunha
Escrutinador	Branca Flor Ribeiro Soares

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

MARCO DE CANAVESES, 16 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

---

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas.

AR-7





# LEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

MARCO

## Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr.<sup>a</sup> CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79 de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de MARCO os seguintes cidadãos:

### Secção de voto n.º 9 : FORNOS (Extinta)

Presidente	Cândida Paula Coelho Pinto da Costa Anaia
Suplente	Oswaldo António Mota Teixeira
Secretário	Pedro Miguel Moreira Silva
Escrutinador	Maria Inês Soares Pinto Alves
Escrutinador	Helder Rafael Morais Teixeira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

MARCO DE CANAVESES, 16 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

---

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas.

AR-7



# LEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

MARCO

## Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr.<sup>a</sup> CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79 de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de MARCO os seguintes cidadãos:

### Secção de voto n.º 10 : FORNOS (Extinta)

Presidente	Manuel Augusto Nogueira Pinto
Suplente	Luisa Maria Monteiro Bento
Secretário	Maria da Conceição Silva de Azevedo Pinto
Escrutinador	Maria Filipa Freitas Rocha
Escrutinador	Vânia Patricia Magalhães Queirós

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

MARCO DE CANAVESES, 16 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

---

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas.

AR-7



# LEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

MARCO

## Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr.<sup>a</sup> CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79 de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de MARCO os seguintes cidadãos:

### Secção de voto n.º 11 : FREIXO (Extinta)

Presidente	Paula Alexandra Carvalho Pereira Soares
Suplente	Rita Sofia Carvalho Pereira
Secretário	José Manuel Morais da Costa Anaia
Escrutinador	José Manuel Cardoso Pereira
Escrutinador	Ana Catarina Pinto da Costa Anaia

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

MARCO DE CANAVESES, 16 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

---

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas.

AR-7

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

MARCO

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr.<sup>a</sup> CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79 de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de MARCO os seguintes cidadãos:

#### Secção de voto n.º 12 : RIO DE GALINHAS (Extinta)

Presidente	José António Moreira Caetano
Suplente	Alfredo Ângelo Sousa Nogueira
Secretário	João Paulo Monteiro Magalhães
Escrutinador	Fernando Nicolau Ferreira Gomes Ribeiro
Escrutinador	Silvia Patrícia Moreira Oliveira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

MARCO DE CANAVESES, 16 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

---

(assinatura e autenticação)



# LEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

MARCO

## Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr.<sup>a</sup> CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79 de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de MARCO os seguintes cidadãos:

### Secção de voto n.º 13 : RIO DE GALINHAS (Extinta)

Presidente	Paulo Jorge de Lima Brás
Suplente	Ângela Alexandra Monteiro Silva Sousa Nogueira
Secretário	Daniela Andreia Pereira Vieira
Escrutinador	Inês Alexandra Oliveira Monteiro
Escrutinador	Maria Gabriel Pinto Coelho Magalhães

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

MARCO DE CANAVESES, 16 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

---

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas.

AR-7



# LEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

MARCO

## Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr.<sup>a</sup> CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79 de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de MARCO os seguintes cidadãos:

### Secção de voto n.º 14 : S. NICOLAU (Extinta)

Presidente	Célia Marisa Pinto Carvalho Monteiro
Suplente	Ana Catarina Pinto Sousa
Secretário	Beatriz Barros Monteiro
Escrutinador	Marta Sofia Mendes Pinto
Escrutinador	Manuel do Nascimento Veiga Teixeira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

MARCO DE CANAVESES, 16 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

---

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas.

AR-7